



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 008/2018**  
(PROTOCOLO TRT Nº 111-00002/2018)

João Pessoa, 16 janeiro de 2018.

**O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

#### **R E S O L V E**

**Interromper**, excepcionalmente, a contar de **11/01/2018**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias (exercício 2018) do servidor: **GABRIEL ARANTES CORREIA RIGÃO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 12, matrícula nº 201262210, lotado na Central Regional de Efetividade - CREF, anteriormente aprazadas para usufruto de **08/01/2018 a 17/01/2018 (10 dias)**, ficando o saldo remanescente para utilização no período de **09/04/2018 a 15/04/2018 (07 dias)**;

Dê-se ciência.  
Publique-se no BI e DA\_TRT 13.

(assinado eletronicamente)  
**PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA**  
Diretor-Geral